CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Seliane da SOS

INDICAÇÃO Nº _____ DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
VEREADORA SELIANE DA SOS.

"Requer que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando que seja instituído no âmbito do Município de Anápolis projeto sobre abordagem em ambiente escolar com fim de tratar sobre violência intrafamiliar, capacitando crianças e adolescentes para identificarem e prevenirem os abusos e agressões e dá outras providências."

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, § 1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **solicitando que seja instituído no âmbito do Município de Anápolis projeto sobre abordagem em ambiente escolar com fim de tratar sobre violência intrafamiliar, capacitando crianças e adolescentes para identificarem e prevenirem os abusos e agressões e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem como finalidade propiciar às crianças e adolescentes conteúdo e treinamento para que possam identificar previamente e prevenir situações de violência intrafamiliar e abuso sexual serão assegurados aos alunos do Ensino Municipal, aulas de capacitação com conteúdo que estimule a conscientização, identificação e prevenção à situação de violência intrafamiliar e abuso sexual em linguagem apropriada e adequada para cada ciclo de ensino.

As aulas a que se refere a indicação deverão ser ministradas por profissionais capacitados, podendo ser professores, psicopedagogos, psicólogos, assistentes sociais e entidades especializadas e preferencialmente sem fins lucrativos.

Os professores, psicopedagogos, psicólogos, assistentes sociais que não possuírem a capacitação referida poderão receber qualificação, conforme determinação do Poder Executivo.

Precisamos buscar todos os meios necessários de preservarmos nossas crianças e evitarmos que elas sejam expostas a tais situações.

Vale ressaltar que esta Indicação não guarda apenas a temática da Educação, mas ainda, com a Segurança pública, pois seu objetivo é justamente prevenir a violência contra crianças e adolescentes.

Atenciosamente,

Vereadora Seliane da SOS
Líder MDB

IN/GB/IK/SM/008